

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM:
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 17 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 21/03/2023
Presidente [Assinatura]

**INDICAÇÃO
Nº 054/ 2023**

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA POR TRÁS DO CEMITÉRIO PÚBLICO, NO ALTO DO CARMO, COM INÍCIO NA CASA DE MANOEL GAMBÁ ATÉ A CASA DE EDNA PEREIRA, NESTA CIDADE. .**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 14 de março de 2023.



Raimundo Gerônimo da Silva

Vereador

Justificativa

Moradores pedem que referida rua seja calçamentada, visto que ela se encontra em estado lastimável, pois sem a chuva, existe o problema de muita poeira, o que causa problemas respiratórios, como exemplo a rinite alérgica e se chove a rua fica intransitável. A construção de calçamento faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela rua é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos

